

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO CONJUNTA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Autorização:

Processo:

Apresentar um formulário preenchido com o conteúdo deste modelo, com base nos §§ 5º, 6º e 7º da Lei nº 2.965, de 20 de junho de 1960 e no inciso III do art. 22 da Constituição Federal, encaminhado para a autoridade competente (ANEXO III) para a emissão de licenças ambientais. O formulário deve ser preenchido e assinado pelo(a) **AUTORIZADO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO(A) EMPREENDEDOR(A) ATIVIDADE**, e seus dependentes, quando for o caso, e assinado e rubricado pelo(a) autoridade competente.

Unidade de Conservação (Lei nº 9.638/1998)

Empreendedor (Atividade)

Orgão licenciador:

Empreendedor:

CNPJ:

Condições Gerais:

1. O licenciamento ambiental é obrigatório para as atividades listadas no Anexo III, independentemente de autorização prévia do órgão licenciador.
2. Não serão licenciadas as atividades listadas no Anexo III quando a atividade for exercida em áreas protegidas, parques ambientais, unidades de conservação, reservas biológicas, áreas de preservação ambiental, etc.
3. Não serão licenciadas as atividades listadas no Anexo III quando a atividade for exercida em áreas protegidas, parques ambientais, unidades de conservação, reservas biológicas, áreas de preservação ambiental, etc.
4. Não serão licenciadas as atividades listadas no Anexo III quando a atividade for exercida em áreas protegidas, parques ambientais, unidades de conservação, reservas biológicas, áreas de preservação ambiental, etc.
5. Não serão licenciadas as atividades listadas no Anexo III quando a atividade for exercida em áreas protegidas, parques ambientais, unidades de conservação, reservas biológicas, áreas de preservação ambiental, etc.
6. Não serão licenciadas as atividades listadas no Anexo III quando a atividade for exercida em áreas protegidas, parques ambientais, unidades de conservação, reservas biológicas, áreas de preservação ambiental, etc.
7. Não serão licenciadas as atividades listadas no Anexo III quando a atividade for exercida em áreas protegidas, parques ambientais, unidades de conservação, reservas biológicas, áreas de preservação ambiental, etc.

Condições Especiais:

Localidade:

Assinatura/Cargo: